

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1124 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 896 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 6.439.617,42 (seis milhões quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) para atender as demandas da Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo de Meio Ambiente.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulações parciais de dotações existentes e provenientes do superávit financeiro apurado, conforme quadros em anexos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de agosto de 2024.

**RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**3D7B09CF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/10/2024. Edição 3739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>